

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 31/07/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada pela Resolução CVM nº 204/2024, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando este boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, diretamente à Companhia, via postal ao endereço da sua sede ou eletronicamente para o e-mail ri.brenergia@engie.com. Nesse caso, é imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Ressaltamos que, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>ORIENTAÇÕES DE ENTREGA: O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância poderá fazê-lo por uma das seguintes opções: - acionistas com posição acionária em livro escritural: Podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital; - acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação e os documentos e informações por ela exigidos; - acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; - Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central por meio do canal B3 Investidor, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, através do link https://www.investidor.b3.com.br/login; ou - remeter, diretamente para o endereço da sede da Companhia ou eletronicamente para o e-mail ri.brenergia@engie.com, o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado e com cópia dos demais documentos, cuja relação pode ser consultada na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores/), no seguinte endereçamento: Investidores – Voto a Distância.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>POSTAL AND ELECTRONIC ADDRESS: ENGIE Brasil Energia S.A. A/C da D.J. Diretoria Jurídica e de Ética - 8º Andar Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agrônômica CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - Brasil E-mail: ri.brenergia@engie.com ALERTAS: - o acionista poderá remeter o boletim de voto e os demais documentos por correio postal ou endereço eletrônico, acima indicados, até o dia 27 de julho de 2026. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados; e - a relação dos demais documentos que devem, obrigatoriamente, ser juntados ao boletim pode ser consultada na página da Internet da Companhia (https://www.engie.com.br/investidores/), no seguinte endereçamento: Investidores - Voto a Distância - Orientações.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar – São Paulo Atendimento a acionistas: (11) 3003-9285 (Whatsapp) 3003-9285 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]
<p>1. Aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, da Companhia Energética do Jari - CEJA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.581.989/0001-62 e NIRE nº 42300069116, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, parte, Agrônômica, CEP 88025-255, ("Incorporada"), pela Companhia, celebrado entre as administrações das sociedades envolvidas.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 31/07/2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

2. Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada BERKAN Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Joinville, nº 308, 2º andar, sala 202, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.449.300/0001-22 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº SC009075/O-7 (“Avaliador”), responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada, para fins do art. 227 da Lei nº 6.404/76;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

3. Aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada, elaborado pelo Avaliador, em atendimento às normas, critérios e exigências contábeis e legais (“Laudo de Avaliação”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

4. Aprovar a incorporação total da Incorporada pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, sem aumento do capital social da Companhia, nem alteração de seu Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas, nos termos da legislação vigente;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

6. Eleger 01 (um) membro titular do Conselho de Administração, em razão da renúncia de membro titular indicado pela Controladora, conforme consta da proposta da administração.

Indicado:
Julien Jean Machillot.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 31/07/2026